



**PORTARIA Nº 05/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

*Concede Licença Licença Prêmio a Servidora
Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio a Servidora **SELMA MARIA NASCIMENTO SANTOS**, portador do RG nº. 642.130, expedido pela SSP/SE, e do CPF Nº 366.663.605-59, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – O Servidor gozará a Licença com remuneração integral durante o período de **03 (três) meses** a partir de **01 (primeiro) de março de 2021** retornando em **01 (primeiro) de junho de 2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 01 de março de 2021.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal